



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO COM TERAPIA POR MEIO DO MÉTODO THERASUIT

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 80/2017

I - DAS PARTES

CONTRATANTE O Município de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público interno, CGC- 43.976.166/0001-50, com sede à Av. Eugênio Voltarel, n. 25, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Dirceu Brás Pano.

CONTRATADA FABIANO AUGUSTO LUJAN PEREIRA - ME, CNPJ n.º 26.530.502/0001-18, com sede à Rua Professora Doutora Maria Villaca Correa Leite, n.º 478 – Vila José Bonifácio - Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por Fabiano Augusto Lujan Pereira – RG: 24.220.705-4 e CPF: 791.664.666-87.

II - EMBASAMENTO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo e especialmente pela Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo n.º 0057/2017, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

III - OBJETO DESTE CONTRATO

Contratação de Clínica Especializada Para Tratamento Com Terapia Por Meio do Método Therasuit.

Paciente: MARIA ANDREZA DA SILVA MOREIRA - processo n.º 1002547-17.2016.8.26.0040.

IV - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTO

A terapia deverá ter início mediante agendamento que será realizado após a assinatura deste contrato.

O prazo de duração deste contrato fica fixado inicialmente em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que obedecido o interesse público e de comum acordo entre as partes.

O preço total avençado para o período inicial de 60 (sessenta) dias, está fixado em R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O pagamento será feito em 01 (uma) parcela, vencendo-se em até 15 dias após a emissão do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado, sem a exibição do documento fiscal respectivo.

V - CLAUSULAS OPERACIONAIS

PRIMEIRA - A CONTRATADA, por este instrumento de Contrato Administrativo, se obriga a executar os serviços, descritos e caracterizados no item III deste instrumento, com zelo e eficiência, submetendo-se, sempre, à efetiva fiscalização por parte da contratante.

SEGUNDA – Os serviços de que trata a cláusula anterior estão assim descritos e consubstanciados:

1- O tratamento da paciente será realizado na unidade especializada para tratamento com o método Therasuit, 3 horas por dia, 5 dias por semana, durante 4 semanas, total de 60 horas.

2- Enquanto durar o tratamento, a CONTRATADA será responsável pela segurança da paciente no recinto da clínica, dotando-a de toda a segurança necessária.

3- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pelo CONTRATANTE.

4- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pelo CONTRATANTE.

5 - Este Contrato rege-se pelas normas do direito administrativo, especialmente o disposto na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, na omissão e naquilo que não lhe for conflitante, as normas da legislação civil brasileira.

6 - Ficam expressamente reservados ao CONTRATANTE, as prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 59 da Lei 8.666/93, no que tange às alterações contratuais e à rescisão, nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 79, à fiscalização da execução e à aplicação das sanções previstas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o município de Américo Brasiliense, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato, o qual está vinculado ao certame licitatório que lhe deu origem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense, em 25 de Maio de 2017

P/ CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA
Fabiano Augusto Lujan Pereira
Fabiano Augusto Lujan Pereira – ME

Testemunhas:

Luciana M. Estovam Sedenho
Depto. de Compras
e Licitações

Leonardo Belhães Alves do Nascimento
RG: 30464634-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 0019/2017
PROCESSO Nº 0057/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: FABIANO AUGUSTO LUJAN PEREIRA-ME.

CONTRATO Nº 80/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO COM TERAPIA POR MEIO DO MÉTODO THERASUIT.

ADVOGADO (S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Américo Brasiliense, 25 de maio de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome e cargo: Dirceu Brás Pano – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: FABIANO AUGUSTO LUJAN PEREIRA-ME

Nome e cargo: Fabiano Augusto Lujan Pereira - Proprietário

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.